

Decreto nº 3.00, de 20 de junho de 2007.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>01.04.00.000 - SAAET - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQ.</b> |                       |
| <b>02.04.01.000 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga</b> |                       |
| 449052.00-17.512.0092.1.047000 - Compra de Veículos e Maquinas          | 180.000,00            |
| 339092.00-17.512.0100.2.056000 - Despesas de Exercícios Anteriores      | 10.000,00             |
|   | =====                 |
| <b>TOTAL.....</b>   | <b>R\$ 190.000,00</b> |

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verba:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>01.04.00.000 - SAAET - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQ.</b>         |                       |
| <b>02.04.01.000 - SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga</b> |                       |
| 319011.00-17.512.0100.2.056000 - Pessoal Civil                                  | 30.000,00             |
| 319013.00-17.512.0100.2.056000 - Obrigações Patronais                           | 40.000,00             |
| 999999.99.99.999.0100.2.056000 - Reserva de Contingência                        | 90.000,00             |
| 449051.00-17.512.0100.2.056000 - Obras e Instalações                            | 30.000,00             |
|   | =====                 |
| <b>TOTAL.....</b>   | <b>R\$ 190.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de Junho de 2007.

  
José Paulo Delgado Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão